



Data de Impressão:
07/11/2018 08:46:53

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2370/2018
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotores de Justiça para atuar
no plantão ministerial diurno e noturno de
dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 29 /10/2018 a 01/11/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 2ª Promotoria de

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003778/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
07/11/2018 08:46:53

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça Criminal de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1922/2018, datada de 18 de setembro de 2018, que designa o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 20 a 30/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0107.0000044/2018-70, datado de 25 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, nas datas de 29/10/2018 e 30/10/2018 e indica os Promotores de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** e **FÉLIX CARBALLAL SILVA** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	OUTUBRO/2018
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju – Dra. Luciana Duarte Sobral.	29
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju – Dr. Félix Carballal Silva.	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003778/2018-48.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
07/11/2018 08:46:53

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003778/2018-48**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010